

**ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO 035/2022 -  
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS  
DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E A EMPRESA CASABLANCA RENT A  
CAR.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, através da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS**, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE neste ato representada pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Sra. Andrezza Aguiar Coelho**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na Av. Dr. Guarany, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, com sede na Rua Eng. Alberto Sá, nº 1315, Papicu, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo **Sr. Roberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, casado, portador do Doc.Id./RG nº 94002119259 e inscrito no CPF sob o nº 630.632.713-49, domiciliado na Rua Isaiás Domingos da Silveira, nº 70, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, CEP 60.181-600, doravante denominada **CONTRATADA** acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2023 ao Contrato nº 035/2022–SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato nº **035/2022–SEDHAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do contrato aqui aditado será de mais **12 (doze) meses**, iniciando-se o novo prazo no dia **04 de maio de 2023** e findando no dia **03 de maio de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 C/C com Art. 5º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1918/2017.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 02 de MAIO de 2023.



**ANDREZZA AGUIAR COELHO**  
Secretária dos Direitos Humanos e da  
Assistência Social de Sobral/CE  
CONTRATANTE

**ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:6306327**  
1349  
Assinado de forma digital por  
ROBERTO TEIXEIRA  
OLIVEIRA:63063271349  
Dados: 2023.05.02 14:48:36  
-03'00'

**ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**  
Representante legal da CONTRATADA

#### Testemunhas:

1) Camila Silveira Brito; 2) Jose Beomcio R. Sauto.

RG: 2003035039187

RG: 2006016007573

CPF: 013.978.353-97

CPF: 047.472.953-21

Visto da assessoria jurídica da Contratante:



**Raimundo Nonato Arcanjo Neto**  
Coordenador Jurídico – SEDHAS  
OAB/CE nº 34.057

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - SEDHAS - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** EMPRESA JP COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 16.970.003/0001-98. **OBJETO:** a aquisição de material de expediente III para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.805,24 (quatorze mil oitocentos e cinco mil e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. **FISCAL:** Francisco das Chagas Campos Neto, Supervisor de Núcleo da Célula de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias. **GESTOR:** Roberto Cleber Feitosa, Coordenador Administrativo e Financeiro **PROCESSO:** P204311/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22023-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diana Alves do Nascimento, Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 - SEDHAS - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **OBJETO:** a aquisição de material de expediente III para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 813,56 (oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. **FISCAL:** Francisco das Chagas Campos Neto, Supervisor de Núcleo da Célula de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias. **GESTOR:** Roberto Cleber Feitosa, Coordenador Administrativo e Financeiro **PROCESSO:** P204311/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22023-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ednan da Costa Lima, Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P241744/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA:** MARIA GOMES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios II para atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD23004 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 014/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22026, da Secretaria Municipal de Educação de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.292,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00.

08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903000.1669000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria Gomes dos Santos, Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS. DOM.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02.2023 AO CONTRATO Nº 035/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR, CNPJ nº 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 035/2022-SEDHAS. **PROCESSO:** P244117/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 149/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do contrato aqui aditado será de mais 12 (doze) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 04 de maio de 2023 e findando no dia 03 de maio de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 C/C Art. 5º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.918/2017. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Roberto Teixeira Oliveira, Raimundo Nonato Arcaño Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - SEDHAS.** A Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, representada por sua Secretária, Sra. Andrezza Aguiar Coelho, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato Nº 015/2023 - SEDHAS, que circulou no Diário Oficial do Município - DOM Nº 1549 - Ano VII, no dia 04 de abril de 2023, página 14, por motivo de publicação indevida. Sobral - CE, 03/05/2023. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220502579 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. **CONTRATADO:** DEBORA MARIA XIMENES FONTENELE, inscrita no CPF sob o nº 042.\*\*\*.\*\*\*-13. **OBJETO:** Aditivo ao Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE GESTÃO DE NÍVEL SUPERIOR. **Seleção Pública:** Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, §9º da Constituição da República, art. 154, §14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, §9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º da Lei Municipal nº 1613/2017, de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866, de 04 de maio de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 12 (doze) meses, iniciando o novo prazo no dia 03 de maio de 2023 e findando em 02 de maio de 2024. **DATA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DEBORA MARIA XIMENES FONTENELE - TÉCNICO DE GESTÃO DE NÍVEL SUPERIOR - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202205021029 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. **CONTRATADO:** MARIA CAROLINA COSTA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 078.\*\*\*.\*\*\*-08. **OBJETO:** Aditivo ao Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. **Seleção Pública:** Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, § 9º da Constituição da República, art. 154, §14 da Constituição do Estado do Ceará, art. 72, §9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º da Lei nº 1613/2017, de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866, de 04 de maio de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 12 (doze) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 03 de maio de 2023 e findando em 02 de maio de 2024. **DATA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREZZA